



PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-016/2018

Processo Administrativo: 018/2018

Data da Dispensa

02/01/2018

Objeto

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto/Atividade(Ação) :2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa

+ Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

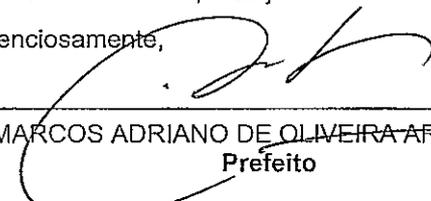
Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 18.000,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
071000	2061	339036000000	00

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Atenciosamente,


MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 18 / 2018

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 02/01/2018

REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	QTD.	UNID
001	11412400001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,00	Und.

Karoline

KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESEN SOCIAL
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

COTAÇÃO DE PREÇOS

Critério: **Dispensa**

Número: **07-016/2018**

Nome do Participante: **MARIVALDO MOTA BARRETO**

Endereço: **RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA, 430**

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **VALENTE**

CEP: **48.890-000**

Estado: **BAHIA**

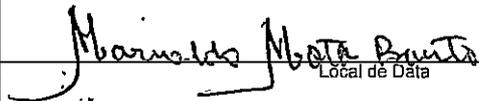
C.N.P.J :

C.P.F.: **225.735.265-34**

Objetivo: **REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.**

PLANILHA DE ESPECIFICAÇÃO

Item	Especificação	Marca	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12	Und.	1.500,00	18.000,00
Quantidade de Itens: 1					Total :	1.500,00 18.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
 Local de Data		

02 JANEIRO 2018



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

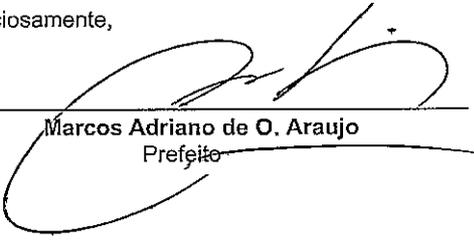
Nº da Dispensa: 07-016/2018

Ofício Disp. Nº 018/2018

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, para a/o(s) REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 18.000,00.

Atenciosamente,



Marcos Adriano de O. Araujo
Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- [] - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
- [] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
- [] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-016/2018
Data do processo: 02/01/2018
Modalidade: Dispensa
Valor Previsto: 18.000,00 Dezoito Mil Reais
Objetivo do Processo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

Sim Pronto Pagamento Não há recursos

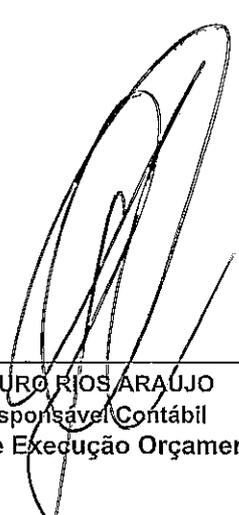
Responsável Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos



MAURO RIOS ARAÚJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Ofício Nº: 018/2018

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-016/2018, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-016/2018

VALENTE/BA, 2 de janeiro de 2018

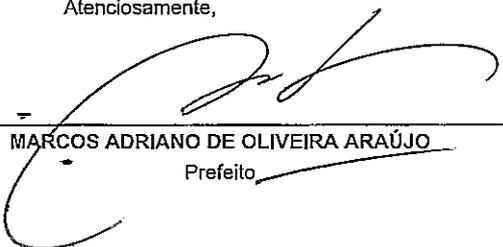
Ofício Nº 018/2018

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO

Prefeito

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

Processo Administrativo: 018/2018

Processo de Dispensa: 07-016/2018

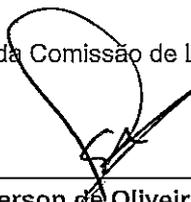
Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 018/2018 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 036,

de 02 de Janeiro de 2018.

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º: Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I – Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II – Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III – Membro: Maríneide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I – Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II – Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III – Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único. Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de Janeiro de 2018.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Público-cc, Registro-cc, Câmara-cc.

Secretário

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do diário da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 02 de Janeiro de 2018.

Gabriel Oliveira Mota
Sec. Mun. do Gabinete do Prefeito

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.893/0001-31 – CEP – 48.990-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº018/2018, referente a REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 018/2018 encaminhado pelo Sr(a) Marcos Adriano de O. Araujo, o preço estimado para importa em **R\$18.000,00 (dezoito mil reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade: 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Valor Utilizado: 0

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.

THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA

Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-016/2018

VALENTE - BA , 02/01/2018

Ofício Nº 018/2018

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no ítem 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
THIAGO MIRANDA DOS SANTOS SOUZA
Responsável Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-016/2018

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: MARIVALDO MOTA BARRETO
ENDEREÇO: RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA, 430
CNPJ/CPF: 225.735.265-34

VALENTE - BA , 2 de janeiro de 2018


ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

Critério: Dispensa

Número: 07-016/2018

Nome do Participante: MARIVALDO MOTA BARRETO

Endereço: RUA LINDOLFO SIMÕES FERREIRA, 430

Bairro: CENTRO

Cidade: VALENTE

CEP: 48.890-000

Estado: BAHIA

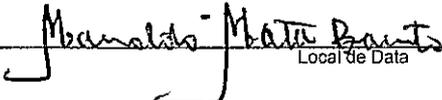
C.N.P.J.:

C.P.F.: 225.735.265-34

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Quant.	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
001	11412400001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12,0000	Und.	1.500,00	R\$18.000,00

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
 Local de Data		

02 JANEIRO 2018



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000169/2017.E

Nome/Razão Social: **MARIVALDO MOTA BARRETO**
CPF/CNPJ: **225.735.265-34**
Endereço: **LINDOLFO SIMÕES FERREIRA, S/N**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48889-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 18/10/2017 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **16/01/2018**

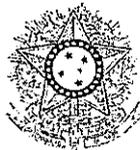
Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **3700002480030000001585090000169201710187**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:
<https://valente.saari.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIVALDO MOTA BARRETO

CPF: 225.735.265-34

Certidão nº: 140409314/2017

Expedição: 21/11/2017, às 12:24:23

Validade: 19/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIVALDO MOTA BARRETO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 225.735.265-34, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20173440266

NOME	
MARIVALDO MOTA BARRETO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF
	225.735.265-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 21/11/2017, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTES DOCUMENTOS PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARIVALDO MOTA BARRETO
CPF: 225.735.265-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 10:58:07 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: **9019.C10E.2864.0207**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

02.404.982-40

12-07-2012

MARIVALDO MOTA BARRETO

JOSE BARRETO DE JESUS

IRAILDES MARIA MOTA BARRETO

VALENTE BA

10-07-1962

C.CAS. CM VALENTE BA DS
SEDE LV 02BAUX FL 106 RT 801
225.735.265-34

Irailda M^a de Oliveira fant

NÃO PLASTIFICAR



Marivaldo Mota Barreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE-BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-016/2018

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
34040	MARIVALDO MOTA BARRETO

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
34040	MARIVALDO MOTA BARRETO

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valores expressos em R\$ (1,00)	
				Valor Unitário	Total
2342	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	1.500,00	18.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ 18.000,00

dezoito mil reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº. 07-016/2018

Data da Reunião:

Data da Adjudicação: 03/01/2018

Critério de Julgamento: Dispensa

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto / Atividade (Ação): 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS

Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

↳ de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Utilizado: 0

Vencedor(es):

MARIVALDO MOTA BARRETO

Participantes:

MARIVALDO MOTA BARRETO

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 036/2018 de 02 de janeiro de 2018

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 13.845.896/0001-51

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa:07-016/2018

O Gestor da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-016/2018, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

IVALDO MOTA BARRETO

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-016/2018

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

MARIVALDO MOTA BARRETO

Objetivando: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 3 de janeiro de 2018



MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-016/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2018

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAÚJO**,
Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando REFERENTE A
**LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO
CREAS, NESTE MUNICÍPIO.**
Valor global estimado: R\$18.000,00.
VALENTE, 02/01/2018
Ass. Secretário: *[Assinatura]*

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93.
VALENTE, 02/01/2018 Ass. Prefeito: *[Assinatura]*

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:
Unidade(s): 071000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Atividade(s): 2061 - MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E SERVIÇOS TÉCNICOS
Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte(s): 00 - Recursos Ordinários
VALENTE, 02/01/2018 Ass. Coord. Financeiro: *[Assinatura]*

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **MARIVALDO MOTA BARRETO, CNPJ/CPF: 225.735.265-34**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.
VALENTE, 02/01/2018 Ass. Procurador: _____

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **MARIVALDO MOTA BARRETO, CNPJ/CPF: 225.735.265-34**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº 07-016/2018, para devida ratificação.
VALENTE, 02/01/2018
Presidente CPL: *[Assinatura]*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **MARIVALDO MOTA BARRETO, CNPJ/CPF: 225.735.265-34**. Com valor estimado de R\$18.000,00, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.
VALENTE, 02/01/2018 Ass. Prefeito: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

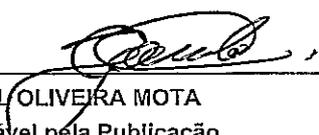
Declaramos para os devidos fins, que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-016/2018, na espécie Serviço Gerais, critério Dispensa, para REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

- MARIVALDO MOTA BARRETO

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
02/01/2018	DOM	GABRIEL OLIVEIRA MOTA

fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


GABRIEL OLIVEIRA MOTA
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-016/2018

DATAS

Reunião:	Parecer Contábil: 02/01/2018	Adjudicação: 03/01/2018
Ofício Presidente: 02/01/2018	Parecer Jurídico: 02/01/2018	Publ. Ratificação: 03/01/2018
Ofício Contador: 02/01/2018	Homologação: 03/01/2018	Ratificação: 03/01/2018
Ofício Advogado: 02/01/2018	Resultado: 02/01/2018	

Objetivo: REFERENTE A LOCAÇÃO DE IMÓVEL, LOCALIZADO A RUA LINDOLFO ALVES SIMÕES FERREIRA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CREAS, NESTE MUNICÍPIO.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Quarta-feira – 21 de Fevereiro de 2018 – Ano II – Edição nº 29 – Caderno 14

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-016/2018



Imprensa Oficial

UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Assinado de Forma
Eletrônica por REDE
GERAL SERVICES
LTDA
MÉ: 992411660
00182
Data: 2018.02.21
11:51:45 -0300

Acompanhe!

MUNICÍPIO DE VALENTE-BA.

AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA Nº 07-016/2018, P. A. Nº 018/2018.

OBJETO: O Município de Valente na Bahia avisa que considerando o resultado final de julgamento, HOMOLOGOU o resultado da DISPENSA nº 07-016/2018, para Locação de imóvel, localizado a Rua Lindolfo Alves Simões Ferreira, s/nº, Bairro Centro, destinado ao funcionamento do CREAS, neste Município. Locador(a): MARIVALDO MOTA BARRETO, CPF (MF) 225.735.265-34. Valor Total: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Valente-Ba, 03 de janeiro de 2018.

MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO

Prefeito.